

**PORTARIA 021\2025**

**Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2025.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, especialmente os artigos 115 e seguintes, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares praticadas por colaborador no exercício das funções laborativas;

**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Interna Disciplinar, os seguintes empregados públicos: Raheley Ferreira Vigilato, Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chispim Jordão; sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, os fatos denunciados que se trata o Processo Administrativo nº 003/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Nomeia-se como suplente que atuará na ausência de algum membro, o empregado público: Leone Milane Mathias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
**Presidente do CISDESTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D7-8388-B45D-017A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 26/02/2025 12:04:24  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/68D7-8388-B45D-017A>